



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3387 - 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11148/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.746/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº.4.746/2026, fica determinado os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026:

I – **Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES**
– R\$ 1.207.231,32 (um milhão duzentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) – dotação 0910.1030200152.078 - 3.3.50.85.00 / Fonte de Recurso – 000;

II – **Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES**
– R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – dotação 0910.1030200152.078 - 3.3.50.85.00 / Fonte de Recurso – 303;

III – **Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES**
– R\$ 792.768,68 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) – dotação 0910.1030200152.078 - 3.3.50.85.00/ Fonte de Recurso – 3303;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal